

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SRA  
MARIEL CRISTINA BORGES DA CRUZ, NO  
PERÍODO INDICADO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

MAURI MACHADO SCHIMANOSKI, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso II e IV da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

**PROMULGA:**

Art. 1º - Fica concedido nos termos do artigo 90 § 2º, da Lei Municipal n.º 1032/15, de 22.09.15, o período de férias regulamentares a servidora nominada, conforme segue:

**MARIEL CRISTINA BORGES DA CRUZ**, servidora ocupante do cargo em Comissão de Secretária Executiva, com padrão de vencimentos CC.02, lotado neste órgão Legislativo, pelo período de vinte (20) dias, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024 até o dia 24 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 05.01.2022 á 04.01.2023 e 05/01/2023 a 04/01/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, destinadas ao pagamento de despesas com Pessoal, da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, aos onze (11) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

**MAURI MACHADO SCHIMANOSKI**  
Presidente da Câmara Municipal

**RAMON PINTO DE SOUZA**  
Secretário da Mesa Diretora